



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 09 de Maio de 2023.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por maioria absoluta**, com quatro votos a favor (*do Presidente, Secretário, Tesoureiro e da vogal do Nós Cidadãos*) e a abstenção da vogal da C.D.U. aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 11 de Abril de 2023.
- **Por unanimidade**, adquirir 150 pirilampos mágicos à CerciEstremoz, C.R.L. pelo valor total de € 300,00 (trezentos euros), para oferta aos participantes na Caminhada – Dia da Espiga (18/05/2023).
- **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do art.º 128º do CCP, por ajuste direto (regime simplificado), à empresa SUIVIDE – Agricultura e Serviços, Lda. os trabalhos de ceifa de ervas nas bermas e valetas das estradas: EM-508; EM506-3; EM506; EM506-2; EM508-2; CM-1020 e CM-1030, pelo valor total de 4.141,62 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, autorizar a despesa com spots publicitários, na Rádio Despertar “Voz de Estremoz”, pelo valor de € 100,00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por maioria absoluta**, com quatro votos a favor (*do Presidente, Secretário, Tesoureiro e da vogal do Nós Cidadãos*) e a abstenção da vogal da C.D.U., atribuir um subsídio no valor de € 500,00 €, à APAEE – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Estremoz, para apoiar a requalificação da entrada do espaço próprio da Associação de Pais.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

Deliberações da reunião de Junta de Freguesia do dia 09 de Maio de 2023

- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 416,50 €, ao Centro Social e Paroquial de Santo André, para apoiar o passeio pedagógico das crianças da Creche e do Pré-Escolar, ao Monte Selvagem.

- **Por unanimidade**, relativamente ao procedimento para a “Empreitada de Requalificação de Acessibilidades no Edifício-Sede”, o seguinte:
 - autorizar a realização da respetiva despesa com a decisão de contratar;
 - autorizar a escolha do procedimento de consulta prévia a 1 entidade;
 - aprovar as peças do procedimento (convite, e caderno de encargos); e
 - designar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato o Presidente da Junta, Pedro Manuel Lopes Ramalho.

- **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e n.os 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 10 de Maio de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Pedro Ramalho